

Aprovado em Plenário
Itapipoca 06/10/2021
2ª Votação/Gabriele Mm



Câmara Municipal de
Itapipoca

Aprovado em Plenário
Itapipoca 22/09/21
1ª Votação/Rosângela

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
PROTOCOLO

RECEBIDO em 01/09/2021 às 10:52h
José Amândio
RESPONSÁVEL

PROJETO DE LEI N.º 77/2021

Denomina de José Bento da Cunha Figueiredo Junior, uma rua situada no bairro Jardim, conhecida como “Rua da Lagoa”, zona rural de Itapipoca, que se inicia na CE-168, ao sentido leste.

O prefeito municipal de Itapipoca, estado do Ceará, Felipe Souza Pinheiro, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faço saber que a Câmara Municipal de Itapipoca aprovou, e eu, prefeito municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua José Bento da Cunha Figueiredo Junior, a Rua Sem Denominação Oficial, conhecida como “Rua da Lagoa”, no Bairro Jardim, que inicia na CE-168, ao sentido leste. O logradouro tem uma extensão de 1980 metros, com início no ponto de coordenadas geográficas -3.4534595908761614, -39.56519319491804 e fim nas coordenadas geográficas -3.4503808835807517, -39.547741179130675.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da câmara municipal de Itapipoca, estado do Ceará, em 01 de setembro de 2021

Renan Barroso Montenegro

Vereador

JUSTIFICATIVA

Projetos de Lei que propõem a denominação de rua ou logradouro é considerado pelo senso comum da população ou até mesmo por membros do executivo e legislativo como uma atividade pequena ou irrelevante na trajetória política dos vereadores. Porém, a denominação de uma rua carrega consigo memórias, histórias de um bairro e de pessoas que foram importantes em algum momento da história do município, de um estado, do seu país. Além disso, a denominação de uma rua tem como objetivo facilitar o acesso à região, visto que a falta de nome oficial em rua ou logradouro prejudica no recebimento de correspondências, encomendas ou cobranças, sendo assim, excluídas do mapa de comunicação postal, além de dificultar a localização por meio de aplicativos de localização, como Google Maps, Waze, dentre outros.

Diante destas justificativas, o presente projeto de lei tem como objetivo homenagear o nome do saudoso José Bento da Cunha Figueiredo Junior, responsável pela transferência da sede da Vila da Imperatriz, localizada na serra (Arapari) para o incipiente Arraial de Itapipoca, em 03 de novembro de 1862, por resolução do Presidente da Província. José Bento da Cunha Figueiredo Junior foi nomeado por carta imperial em 09 de abril de 1862, assumindo o Governo do Estado em 05 de maio do mesmo ano e permanecendo até 19 de fevereiro de 1864.



PARECER DO RELATOR DE Nº 99/2021.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 77/2021

ORIGEM: RENAN BARROSO MONTENEGRO

Reuniu-se no dia 03 de setembro do corrente ano a Comissão de Legislação, Justiça, fiscalização e Redação Final, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 77/2021**.

RELATÓRIO

De autoria do vereador Renan Barroso Montenegro a proposição que denomina de José Bento da Cunha Figueiredo Junior, uma rua situada no bairro Jardim, conhecida como “Rua da Lagoa”, zona rural de Itapipoca, que se inicia na CE-168, ao sentido leste e dá outras providências.

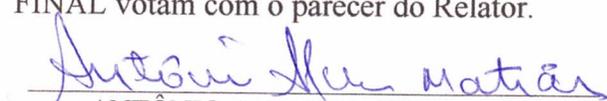
Cabe a este órgão colegiado, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme dispõe o art. 79, Regimento Interno.

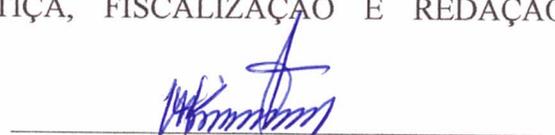
CONCLUSÃO

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem às técnicas Jurídicas e Legislativas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do **PROJETO DE LEI Nº 77/2021**.

PARECER DA COMISSÃO

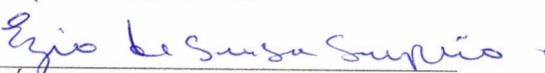
A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL votam com o parecer do Relator.


ANTÔNIO ALVES MATIAS
RELATOR


CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO PIRES
PRESIDENTE

JOSÉ ITAMAR MARQUES ARAÚJO
MEMBRO

JOSÉ RUBENS BARBOSA
MEMBRO


ÉZIO DE SOUSA SAMPAIO
MEMBRO

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, 03 de setembro de 2021.